



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1049, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Consigna a licença para acompanhar pessoa da família da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença para acompanhar pessoa da família da Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República VANESSA SEGUEZZI da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 out. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 57.](#)